



Prefeitura Municipal de Assis

220

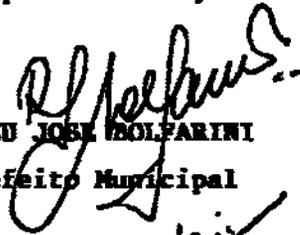
DECRETO Nº 2.166, DE 06 DE SETEMBRO DE 1 990.

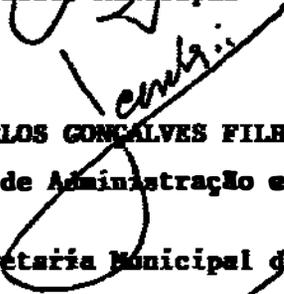
Declara de natureza urgente, a desapropriação de que trata o Decreto Municipal nº 2.120, de 06 de junho de 1 990.

ROMEU JOSE BOLPARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e considerando que foi declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terreno descrita no artigo 1º, do Decreto Municipal nº 2.120, de 06 de junho de 1 990.

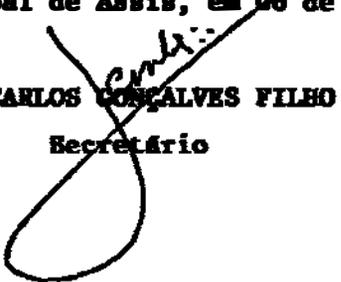
D E C R E T A:

- Artigo 1º - A desapropriação de que trata o Decreto Municipal nº 2.120, de 06 de junho de 1 990, é declarada de natureza urgente, para efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21.06.1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21.05.1956.
- Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
- Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de setembro de 1 990.


ROMEU JOSE BOLPARINI
Prefeito Municipal


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de setembro de 1 990.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário